EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 105/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria entre o Município de Encantado e a Associação Cultural São Carlos de Jacarezinho

O Município de Encantado/RS, por intermédio da Secretaria da a Educação e Cultura, em conformidade com o 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria mediante termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **Associação Cultural São Carlos de Jacarezinho**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Geral de Governo, no Quadro de Publicações da Prefeitura e no link "Parcerias Voluntárias", que dá acesso ao Portal da Transparência (site www.encantado.rs.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Encantado, sito à Rua Monsenhor Scalabrini, Centro, Encantado /RS ou através de Protocolo no sistema 1Doc pelo link https://encantado.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp e posteriormente ser enviadas à Secretaria Geral de Governo.

Encantado, 28 de fevereiro de 2024.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária da Educação e Cultura
Assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: STEFANIE CASAGRANDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/9736-7F66-1776-3B9C e informe o código 9736-7F66-1776-3B9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9736-7F66-1776-3B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ STEFANIE CASAGRANDE (CPF 020.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 15:40:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/9736-7F66-1776-3B9C